



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e após pedido de parecer ao Gabinete do Secretário para a Segurança, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 29 de Maio de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 512/E393/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 2 de Junho de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 3 de Junho de 2020:

Dada a gravidade da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus a nível mundial, o Governo da RAEM continuará com a vigilância estreita, a realização de trabalhos conjuntos de prevenção e controlo e, para indivíduos que entram em Macau provenientes de áreas de baixo, médio e alto risco de incidência, continuará a impor a realização do teste de ácido nucleico e apresentação do Código de Saúde, a observação médica por um período de 14 dias após entrada em Macau e a obrigatoriedade de passageiros de voos com destino a Macau apresentarem, antes do embarque, um relatório do teste de ácido nucleico com resultado negativo. Outras medidas poderão vir a ser consideradas apenas em circunstâncias muito especiais.

Em relação à necessidade de entrada em Zhuhai de alguns residentes de Macau sem autorização de residência, após comunicação proactiva com as



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

autoridades de Guangdong, o Governo implementou as medidas políticas correspondentes e, actualmente, os residentes de Macau com necessidade podem pedir isenção de quarentena por motivo de missão oficial, comercial ou necessidade urgente através do sistema designado pelos Serviços de Saúde. Para os pedidos relevantes, uma avaliação preliminar é efectuada pelo Governo de Macau e a fase final de apreciação e aprovação é efectuada pelas autoridades de Zhuhai. Dada a possibilidade de uma evolução significativa da epidemia, as várias decisões políticas de prevenção da epidemia e de passagem fronteiriça não são finais. O Governo continuará a manter contacto com as regiões vizinhas, ajustando as políticas atempadamente.

Segundo a resposta do Gabinete do Secretário para a Segurança, após negociações entre os governos de Zhuhai e Macau, os Serviços de Saúde de Macau lançaram, no dia 11 de Junho, o sistema de requerimento *online*, destinado aos residentes de Macau que queiram solicitar a isenção de observação médica aquando da entrada em Zhuhai por motivos de missão oficial, comercial e outros motivos especiais. As quotas diárias, que inicialmente eram 1.000, foram aumentadas para as actuais 3.000 (a isenção tem a validade de 7 dias). Os indivíduos com pedidos deferidos podem entrar em Zhuhai a partir do dia 16 de Junho. Na expectativa de retomar gradualmente a movimentação normal das pessoas entre as fronteiras, o governo da RAEM vai continuar a coordenar e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

negociar com o Interior da China, procurando aumentar o número de quotas diárias para os residentes de Macau que pretendam deslocar-se para o Interior da China.

Após o surto da epidemia, as autoridades de Zhuhai e Macau criaram, no dia 23 de Janeiro, o Grupo de Trabalho de Prevenção e Controlo Conjunto Zhuhai-Macau, tendo estabelecido um mecanismo de prevenção e controlo conjunto da epidemia. As duas partes têm vindo a manter uma estreita comunicação e cooperação nos últimos 5 meses, salientando-se que, desde a adopção das novas medidas de isolamento para a entrada ao Interior da China, no dia 27 de Março, as autoridades de Macau, Guangdong e Zhuhai já realizaram mais de 10 reuniões, tendo a parte de Macau representado as preocupações e solicitações manifestadas pelos seus residentes, nomeadamente a pretensão de alívio das restrições de passagem fronteiriça entre Zhuhai e Macau, e a sua consequente e gradual a extensão para com outras regiões da província de Guangdong.

O Director dos Serviços de Saúde,

Lei Chin Ion

01/07/2020